



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 06ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025**

Data: 23/12/2025

Horário início: 08:00

Local: Plenário Sidney Sanches

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**SEXTA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA/2025**

**I – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);**

**1-PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO**

54/2025	Prefeito Municipal <b>Urgência especial</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 54, de 18 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre a desafetação do imóvel consubstanciado na matrícula 28.056 e afetação das matrículas 40.089 e 37.265, todas do Cartório de Registro de Imóveis local, e dá outras providências.</a></u>
55/2025	Prefeito Municipal <b>Urgência especial</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 55, de 18 de Dezembro de 2025 Dispõe sobre a desafetação do bem constante na matrícula 36.844 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina, o qual passa a ser categoria de bem dominical, e dá outras providências.</a></u>
56/2025	Prefeito Municipal <b>Urgência especial</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 56, de 18 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</a></u>
57/2025	Prefeito Municipal <b>Urgência especial</b>	<u><a href="#">PROJETO DE LEI N° 57, de 19 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</a></u>

**2-REQUERIMENTOS**

150/2025	Vereadores/as Subscritos/as	<p><b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b>, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em <b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b>, entrando na presente Sessão Extra Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p><b><u>PROJETO DE LEI N° 54, de 18 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre a desafetação do imóvel consubstanciado na matrícula 28.056 e afetação das matrículas 40.089 e 37.265, todas</u></b></p>
----------	-----------------------------	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

		<b>do Cartório de Registro de Imóveis local, e dá outras providências.</b>
<b>151/2025</b>	<b>Vereadores/as Subscritos/as</b>	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> , que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em <b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b> , entrando na presente Sessão Extra Ordinária em 1ª discussão e votação,



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

		<p>dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº 55, de 18 de Dezembro de 2025 Dispõe sobre a desafetação do bem constante na matrícula 36.844 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina, o qual passa a ser categoria de bem dominical, e dá outras providências.</b></p>
<b>152/2025</b>	<b>Vereadores/as Subscritos/as</b>	<p><b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b>, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em <b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b>, entrando na presente Sessão <b>Extra Ordinária</b> em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº 56, de 18 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</b></p>
<b>153/2025</b>	<b>Vereadores/as Subscritos/as</b>	<p><b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b>, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em <b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b>, entrando na presente Sessão <b>Extra Ordinária</b> em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº 57, de 19 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</b></p>

**3 PARECERES DAS COMISSÕES**

<b>132/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<p><b>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 12 de dezembro de 2025. Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 027/1989 e dá outras providências.</b></p>
-----------------	---------------------------	--



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>136/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 54, de 18 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre a desafetação do imóvel consubstanciado na matrícula 28.056 e afetação das matrículas 40.089 e 37.265, todas do Cartório de Registro de Imóveis local, e dá outras providências.</b>
<b>137/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 55, de 18 de Dezembro de 2025 Dispõe sobre a desafetação do bem constante na matrícula 36.844 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina, o qual passa a ser categoria de bem dominical, e dá outras providências.</b>
<b>138/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 56, de 18 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</b>
<b>139/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 57, de 19 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113).**

**4 - VOTAÇÃO DO PROJETO**

<b>14/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b><u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14, de 12 de dezembro de 2025. Altera e inclui dispositivos na Lei Complementar de n.º 027/1989 e dá outras providências.</u></b>
<b>54/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 54, de 18 de Dezembro de 2025 que Dispõe sobre a desafetação do imóvel consubstanciado na matrícula 28.056 e afetação das matrículas 40.089 e 37.265, todas do Cartório de Registro de Imóveis local, e dá outras providências.</b>
<b>55/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 55, de 18 de Dezembro de 2025 Dispõe sobre a desafetação do bem constante na matrícula 36.844 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Andradina, o qual passa a ser categoria de bem dominical, e dá outras providências.</b>
<b>56/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 56, de 18 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</b>
<b>57/2025</b>	<b>Prefeito Municipal</b>	<b>PROJETO DE LEI Nº 57, de 19 de dezembro de 2025. Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal de abertura de crédito suplementar por Anulação de Dotação, e dá outras providências.</b>